

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**



6º TERMO ADITIVO Nº 118/2023

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pelo seu secretário interino o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 876.339.302-68 e Carteira de Identidade nº 5403084 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, 127, Bairro Uraim II, CEP: 68.626-386, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 02.871.848/0001-11 e Inscrição Estadual nº 15.266.749-0, situada à Rua Raimundo Nonato Sobrinho, nº 37, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-514, representada pelo Sr. **JOSÉ SOUSA**, Inscrito sob o CPF n. 094.641.742-34 e RG n. 5499615 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Alves, S/nº, Bairro: Promissão III - Paragominas/PA – CEP 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda do Departamento de Patrimônio bem como a entrega de gás butano nas Escolas da Zona Rural.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 339/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2023**, de acordo com o **5º Termo Aditivo nº 119/2022**, fica renovado para **31 de Agosto de 2023**, conforme o **6º Termo Aditivo nº 118/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 102/2023 - Coord. De Compras e Serviços**, datado de 30 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

IVanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

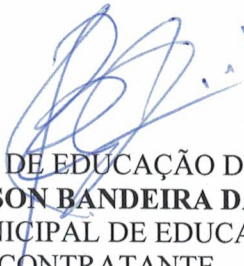
4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 92.149,20 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.102 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FME

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 339/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
JOSÉ SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Gessica Pereira dos Reis**
CPF: **027.564.092-27**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Lucilene Gomes Nunes**
CPF: **057.829.942-11**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

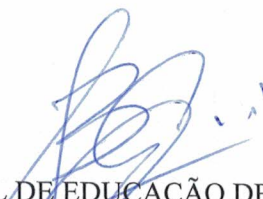
6º TERMO ADITIVO Nº 118/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 339/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.102 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
517571	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - DEPTO. DE PATRIMÔNIO - ZONA URBANA	01	R\$ 92.149,20	R\$ 92.149,20
TOTAL GERAL:				R\$ 92.149,20

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023

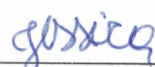

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
JOSÉ SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:


Gossica Pereira dos Reis
027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:


Guilenio Felix Nunes
057.829.942-11